



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE 1997: Aos sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. António de Almeida Gomes, Dr^a Maria Madalena Oliveira Gomes, João Carlos Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição, Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 15m sem as presenças dos Vereadores Senhores Leonel Valente Coelho, Eng^o Joaquim Jorge Ferreira e Simão da Costa Ferreira, este último por se encontrar em gozo de férias, considerando-se justificada a falta.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 5º, do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias trinta do passado mês de Setembro e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em anexo ao livro de actas.=====

===== LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES =====

----- Processo nº 557/96- MANUEL ALVES LEITE, residente no lugar de Souto, freguesia de Madail, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença para construção de um alpendre para abrigo de alfaias agrícolas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer jurí-



dico (folhas 61), deferir a construção do alpendre, concedendo o prazo para execução da obra de cento e vinte dias.=====

----- Processo nº 667/95- JOAQUIM BRANDÃO DOS SANTOS, residente no lugar de Peireira, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de moradia e anexo no lugar de Aguincheira, S. Tiago de Riba Ul) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, devendo emitir-se a respectiva licença.=====

----- Processo nº 991/94- ABILIO PINTO MARQUES, residente no lugar de Pego, Ul; construção de muros de vedação e divisórios no lugar de Serro- Ul- No seguimento do deliberado em reunião de 17.09.96 e após deslocação do Senhor Topógrafo ao local, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a implantação, dada a pequena diferença.=====

----- Processo nº 540/97- CELVISO- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de um prédio para habitação colectiva no lote 1 da Urbanização de Cidacos e ainda requerer a dispensa de construção de cisterna de reserva de água. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico de 97.10.06, concedendo o prazo de execução da obra de vinte e quatro meses. Dispensa-se a instalação da cisterna.=====

----- Processo nº 786/96- FERNANDO DE JESUS, residente no lugar de Salgueirinha, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de habitação no mesmo local) apresentar novo projecto de arquitectura. A Câmara deliberou por unanimidade e nos termos do parecer técnico (folhas 56) aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade.=====

----- Processo nº 339/96- ANTONIO JOSE FERREIRA NUNES, residente em Gemieiro de Baixo, freguesia de Macinhata da Seixa, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de muros e abertura de poço) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, face ao parecer jurídico (folhas 26) e requerimento (folhas 24) deverá a Junta de Freguesia esclarecer.=====



----- Processo nº 390/79- BERNARDINO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título requerer a legalização dos anexos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que os anexos foram construídos antes da entrada em vigor do PDM, deferir a legalização dos mesmos, concedendo o prazo de seis meses. Deverá proceder à remoção da cobertura existente no terreno.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 3/97- BENJAMIM PINHO GOMES COSTA, residente na Rua das Corti^unhas, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra-^udivisão interior ao nível do rês do chão da sua habitação- dar resposta à notificação de 01.07.97. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar projectos de rede de abastecimento de água e esgotos.=====

----- Processo nº 531/97- AMERICO SOARES DE BASTOS, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, requer licença para construção de um armazém no lugar de Salgueiro, da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade.=====

----- Processo nº 530/97- AMERICO SOARES DE BASTOS, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, requer licença para construção de um armazém no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade.=====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 226/97- HERMINIO ADAO GONÇALVES, residente no lugar de Felgueira, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para colocação de chapa em oito metros de comprimento, no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unan^umidade indeferir.=====

----- Processo nº 173/97- AUGUSTO PAIS VAZ DA SILVA, residente em Mato de Arca, freguesia de Cesar, requer licença para ampliação de indústria, sita no mes^umo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos



do parecer jurídico (folhas 55), indeferir.=====

----- Processo nº 253/97- CARMINDA VALENTE DA SILVA, residente no lugar de Silvares, freguesia de Carregosa, desejando proceder à construção de um prédio de rês do chão, destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno com a área de setecentos metros quadrados, a destacar do prédio urbano, sito no lugar de Silvares, freguesia de Carregosa, deste concelho, com a área de mil e quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número 407 da freguesia de Carregosa, em nome do seu proprietário Carminda Valente da Silva e Margarida Valente da Silva, residente em Silvares, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Marília de Jesus e outros, Sul e Nascente com caminho e do Poente com Artur Valente da Silva, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. Mais solicita que o alvarã de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91, uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente respeitando as alíneas do nº1 do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com Marília de Jesus, Sul com caminho, Nascente com Carminda Valente da Silva e Margarida Valente da Silva e do Poente com Artur Valente da Silva, com uma frente de trinta metros, com a via pública existente, caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, face ao ofício da Junta de Freguesia nº 105/97, aprovar o projecto de arquitectura devendo emitir-se a respectiva certidão de destaque e apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 1050/93- LUIS PINHO BRANDAO ALMEIDA, residente no lugar de Perrinho, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título, apresentar alterações ao projecto de arquitectura. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal instaurar processo de contra-ordenação.=====

----- Processo nº 474/97- MANUEL PEDRO MARTINS VALENTE, residente no lugar de Feital, freguesia de Loureiro, requer licença para ampliação e remodelação da sua habitação, sita no mesmo lugar. A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Prof. António Gomes, João Ramalho, Drª Madalena Gomes e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos contra dos Vereadores Dr.



Carlos Correia e Leonel Coelho, aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer jurídico de 19.09.97, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

===== Ausentaram-se os Vereadores Senhores José Soares Pinto e João Ramalho. =

----- Processo nº 940/93- ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA COSTA, não tendo concluído a obra a que respeita o alvarã de licença de obras nº 1079/94, relativo à construção de habitação no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem requerer nova licença pelo prazo de três anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requiere.=====

===== Entraram os Vereadores Senhores José Soares Pinto e João Carlos Ramalho.

----- Processo nº 323/96- FERNANDO & JORGE, LDª, com sede na Rua da Indústria, Alumieira, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (construção de bombas de abastecimento de combustível no mesmo lugar) requerer a legalização dos muros bem como do suporte para guias do passeio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção dos muros devendo respeitar a informação do Senhor fiscal de 25.07.97.=====

----- Processo nº 323/96- FERNANDO & JORGE, LDª, com sede na Rua da Indústria freguesia de Loureiro- Presente a participação dos serviços de fiscalização na qual dá conhecimento que o proprietário da firma acima referida procedeu à abertura de caboucos para as fundações assim como construiu muros divisórios e procedeu ao movimento de terras, sem estar munido da respectiva licença. A Câmara tomou conhecimento da informação do Senhor Fiscal, dado que as obras se encontram suspensas.=====

----- Processo nº 323/96- FERNANDO & JORGE, LDª, com sede na Rua da Indústria freguesia de Loureiro, requer licença para construção de um posto de abastecimento de combustível na Rua da Indústria, freguesia de Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico (folhas 90), devendo respeitar os pareceres de todas as entidades e apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====



----- Processo nº 296/97- JOAO ALMIRO MARQUES DA SILVA- Retirado.-----

===== Ausentou-se o Vereador Prof. Antônio Gomes.=====

----- Processo nº 766/94- DOMINGOS MANUEL PEIXOTO OLIVEIRA, residente no lugar de Casal, Oliveira de Azeméis, tendo deixado caducar o alvarã de licença de obras nº 952/95, referente à construção de habitação no lugar de Serro, freguesia de Ul, vem requerer nova licença para acabamento da mesma. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para no prazo de trinta dias dar cumprimento à informação do Senhor Fiscal.-----

----- Processo nº 366/97- MANUEL SANTOS OLIVEIRA, residente no lugar de Gemíeiro de Baixo, freguesia de Macinhata da Seixa, requer licença para construção de habitação no lugar de Seixo, freguesia de Macinhata da Seixa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, face ao parecer jurídico, devendo apresentar projectos de especialidade mencionados no requerimento.-----

----- Processo nº 492/91- MANUEL SILVA ASSUNÇÃO, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Martinho da Gândara; Presente o ofício da Junta de Freguesia nº 48/97, solicitando informação sobre em que situação se encontra o processo de obras referido em título. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento das deliberações de 91.12.31 e 92.03.04.-----

----- Processo nº 381/97- DIAMANTINO ESTRELA OLIVEIRA, residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em epígrafe (legalização de obras) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo ao Senhor Fiscal para averiguar o conteúdo da exposição (folhas 31 e seguintes).-----

----- Processo nº 527/97- HENRIQUE ALEXANDRE DIAS LOPES, requer licença para construção de habitação no lugar de Côxo, freguesia de Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir o parecer do consultor jurídico.-----



----- Processo nº 598/97- PAULO ALEXANDRE ANACLETO GOMES ALVES, residente em S. João da Madeira, requer licença para restauro e construção do muro de vedação, sito no lugar de Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de execução de três meses. Comuniquem-se à Junta de Freguesia para proceder em conformidade com o exposto no seu ofício.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

===== Entrou o Vereador Prof. António Gomes e ausentou-se o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 6/97- MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, requer licença de loteamento para o terreno com a área de 15.550 metros quadrados, sito em "Monte do Areal", lugar de Assiais, freguesia de Travanca. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico (folhas 49), para o que se concede o prazo de sessenta dias.=====

----- Processo nº 10/97- MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Casal- Susana, Travanca) apresentar a alteração ao loteamento de acordo com o parecer técnico de 13/06/97, criando mais um lote ficando na totalidade cinco. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, aceitando o pagamento correspondente às áreas de equipamento. Deverá apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico, bem como parecer da DRARN. Também deverá apresentar medições e orçamentos da pavimentação dos passeios, que terá de ser executado pelo loteador.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho e ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 14/97- RENATO JESUS FERREIRA, residente no lugar de Fermil,

freguesia de Cucujães, requer licença de loteamento para o terreno com a área de quatrocentos e noventa metros quadrados, sito no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer jurídico (folhas 13), aprovar o projecto de loteamento, devendo pagar as respectivas taxas a que alude o ponto 3 do referido parecer jurídico. Os pontos 4, 5, 6 e 7 estão sanados pela apresentação dos respectivos documentos de posse (folhas 16 a 22). Para emissão do alvará terá de pagar previamente as taxas acima referidas, bem como as taxas de urbanização.=====

===== E sendo 12h e 40m pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 20m sem a presença dos Vereadores Senhores Dr. Carlos Correia, João Ramalho, Leonel Valente Coelho estando presente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 32/95- MANUEL PEREIRA PERALTA E MARIA TERESA B. PINHO PERALTA- Presente o auto de recepção definitivo do loteamento no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, a levar a efeito pelos munícipes supra, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção definitiva nos termos do auto apresentado.=====

----- Processo nº 2/96- VALENTIM BATISTA MARTINS, residente em Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Bolfeta- Palmaz) requerer a prorrogação do prazo para apresentação do documento da DRARN, por mais doze meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder prorrogação de prazo de seis meses, considerando as razões expostas.=====

----- Processo nº 77/87- MARIA BRIGICA CONCEIÇÃO SILVA MARTINS- Presente o ofício nº 68/97 da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, solicitando vistoria, por parte da E.N., ao loteamento no lugar de Campo Longo, da referida freguesia, e da requerente acima referida. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se oficie à E.N.- Electricidade do Norte.=====

----- Processo nº 19/90- ANGELO PEREIRA OLIVEIRA FREITAS E OUTROS- Presente o ofício da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara, informando que os

requerentes atrás referidos, do loteamento no lugar de Insua, freguesia de S. Martinho da Gândara, ainda não fizeram as infraestruturas da parte eléctrica conforme lhes competia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o loteador afim de concluir as infraestruturas do loteamento para o que se concede o prazo de três meses. Dar conhecimento à Junta de Freguesia.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 18/97- FIELSECA- SECAGEM DE BACALHAU, LDª, com sede na Gafanha da Nazaré, requer licença de loteamento para o terreno sito no lugar da Costa, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com Albertino Bastos e outros, Sul com caminho, Nascente e Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, face ao parecer técnico (folhas 31 e 32) ouvir o consultor jurídico.=====

----- Processo nº 20/97- MARIO FERNANDO GOMES PINHO E OUTRO, vêm em aditamento ao processo referido em título (loteamento no lugar de Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes) dar cumprimento ao parecer técnico. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para apresentar uma solução para os esgotos, que contemple uma mini- etar ou similar.=====

----- Processo nº 8/97- MANUEL LUIS ROCHA DOS SANTOS, residente no lugar de Gagim, freguesia de Fajões, vem apresentar os projectos de especialidade relativos, ao loteamento no lugar de Naia, freguesia de Cesar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de infraestruturas, cujo prazo de execução será de um ano, de acordo com a reunião havida em 29 de Setembro, e o ofício da Junta de Freguesia 97/0127. Para emissão do alvarã deverá apresentar a respectiva caução no valor de 2.655.090\$00 e pagar as respectivas taxas.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 183/92- MARIA AMELIA SILVA DIAS P. LIMA, vem requerer o regime de propriedade horizontal para o edifício sito no lugar de Faria de Cima,



de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 1219/77- MANUEL ALMEIDA ROCHA, residente em Cucujães, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de um edifício no lugar da Costa, freguesia de Cucujães) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== DENONCIA =====

----- A. QUEIROS, LDª- Retirado (juntar ao auto de contra-ordenação).=====

----- CREMILDE FERREIRA DE SOUSA E OUTRA contra JOAQUIM DO CARMO PEREIRA, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul -vêm apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal não serem de considerar as razões expressas na exposição, pelo que deverá proceder à demolição, para o que se concede o prazo de sessenta dias, após o que será efectuada pela Câmara, caso não efectue a mesma.=====

===== INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 449/97- MARIA DA LUZ GODINHO SOUSA, residente em Loureiro, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação num terreno sito no lugar de Penedo, da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, nos termos do parecer técnico (folhas 14), que deverão proceder-se à publicação de editais nos termos do artigo 70º nº 1 e 3 do Regulamento do PDM.=====

----- Processo nº 749/97- AGOSTINHO SILVA TAVARES, residente em Lações de Ci

ma, desta cidade, requer informação prèvia sobre a viabilidade de construção de um salão do reino de Jeovã no lugar de Escravilheira- Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente dos termos do parecer técnico para o que se concede o prazo de sessenta dias.==

----- Processo nº 355/97- DEOLINDA EMILIA SANTOS PINHEIRO, residente no lugar de Salgueiros, freguesia de Ossela, vem apresentar exposição relativa ao pedido de viabilidade de construção de uma habitação no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição apresentada não altera os pressupostos do despacho de 25.06.97, pelo que se indefere.=====

----- Processo nº 359/97- FERNANDO SANTOS ALMEIDA- Retirado para ir ao local.=

----- Processo nº 565/97- MANUEL MOREIRA OLIVEIRA, residente no lugar de Currais, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título apresentar novas plantas topográficas de implantação. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com as abstenções do Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira e Vereadora Drª Madalena Gomes e com os votos a favor dos Vereadores Senhores, José Soares Pinto, Prof. António de Almeida Gomes, Leonel Valente Coelho e Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo, deferir dada a desafectação da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Entre-Douro e Minho.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 26/96- FERNANDO PEREIRA MARRAFA E OUTRO, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Monte de Adães, freguesia de Loureiro) apresentar os seguintes projectos de especialidade: pavimentação de passeios, baías de estacionamento, zonas verdes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de infraestruturas nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de execução das obras de um ano. Para emissão do alvarã deverá pagar a respectiva taxa e apresentar caução no valor de 605.500\$00.=====

===== PESSOAL =====



----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do nº3 do artº 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e por escrutínio secreto homologar a acta de classificação final elaborada pelo júri do concurso para 2 lugares de motorista de pesados: António Hernani Oliveira Valente, 11,75 valores; Mário do Carmo Assunção, 11,50 valores; Joaquim Gomes Brandão, Agostinho Valente de Oliveira e Alcides Pinto da Silva, 11,25 valores; Victor Manuel Campos Martins Rocha, 11 valores; José António Silva Santos e Simão José de Sousa Moreira, 10,75 valores; Armando Soares Moreira, Carlos Alberto Gomes Soares e Vitorino Bessa, 10 valores. Nesta deliberação não votaram os Vereadores Senhores Prof. António Almeida Gomes e Simão da Costa Ferreira, por fazerem parte do júri.=====

----- ANTONIO TAVARES DA SILVA- CURSO DE FORMAÇÃO: Retirado.=====

===== Colocado à consideração do Executivo e reconhecendo por unanimidade a urgência de deliberação imediata, ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, foram tomadas as duas deliberações que se seguem:=====

----- ALVARO DA CUNHA FIGUEIREDO- CEDENCIA DE TERRENO: Pelo Vereador Senhor Prof. António Almeida Gomes foi presente o documento contendo os termos do contrato a celebrar com o município referido em título, o qual ficará arquivado em anexo e para todos os efeitos se considera como integralmente transcrito, para cedência de 522 metros quadrados de terreno destinados à integração no domínio público para alargamento da ex- EN1 e construção de uma rotunda a efectuar no Alto da Fábrica, Santiago de Riba Ul. Analisando o mesmo disse ainda o Vereador Senhor Prof. António Gomes que o teor do documento tinha sido acordado com o proprietário e seu advogado. Após votação na forma legal, com os votos a favor do Vereador Senhor Prof. António Gomes e Presidente Angelo Azevedo e três abstenções dos Vereadores Senhor José Soares Pinto, Leonel Coelho e Engº Joaquim Jorge Ferreira, foi deliberado por maioria aprovar o referido documento.==

----- PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE: Presente o Programa de Concurso e Cader-



no de Encargos, para elaboração do plano atrás mencionado, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal, com quatro votos a favor dos Vereadores Senhor José Soares Pinto, Prof. Antônio Gomes, Leonel Coelho e Senhor Presidente Angelo Azevedo e uma abstenção do Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira que declarou não conhecer o conteúdo dos referidos documentos, foi deliberado por maioria, aprovar os mesmos bem como abrir concurso público nos termos do artigo 95º do Decreto- Lei número 55/ /95 de 29 de Março.=====

===== Ausentou-se a Vereadora Drª Maria Madalena Gomes.=====

===== EDUCAÇÃO =====

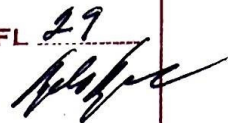
----- ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA Nº2 DE S.ROQUE: Dado conhecimento do teor da carta da entidade referida em título, datada de 19 de Setembro findo, em que juntam orçamentos para montagem de instalação eléctrica, construção do muro nas cente e respectiva vedação, após análise e votação na forma legal com quatro votos a favor dos Vereadores Senhores José Soares Pinto, Prof. Antônio Gomes, Leonel Coelho e Senhor Presidente Angelo Azevedo e uma abstenção do Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira, foi deliberado por maioria conceder um subsídio àquela associação no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), para apoio à concretização das referidas obras.=====

----- ADELINO JOSE GOMES TAVARES- SUBSIDIO: Dado conhecimento do teor da carta do municípe referido em título, datado de 26 de Setembro findo, em que vem na qualidade de pai da aluna Raquel Pinto Tavares, solicitar a atribuição de um subsídio para transporte da sua filha que se encontra a frequentar o 11º ano do curso de Tecnológico- Artes e Ofícios, na Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira em Espinho, em virtude de não ser leccionado no município aquele curso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar de acordo com o deliberado para o ano anterior, isto é 50% dos gastos efectuados em Kilómetros (casa- escola e escola- casa), correspondente ao custo em transporte público, devendo para tal o encarregado de educação apresentar trimestralmente declaração onde conste a frequência da aluna, bem como horário escolar autenticado pela escola.=====

----- ESCOLA DE S. ROQUE/ NOGUEIRA DO CRAVO- AQUISIÇÃO DE TERRENOS: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela Direcção Regional de Educação do Norte, número 42584 datado de 26 de Agosto passado, em que remete para aprovação superior do terreno, para a escola em epígarfe, uma planta de trabalho, solicitando o envio dos seguintes elementos: parecer sobre os limites propostos, bem como do estudo de implantação elaborado; parecer da DGOTDU/CCRN, relativo ao estudo em causa; declaração de que o terreno delimitado não está classificado na Reserva Agrícola ou Ecológica; declaração de que não existem compromissos de ocupação do terreno; declaração de compromisso relativa à execução dos acessos e respectivas infraestruturas urbanísticas. Após análise dos referidos documentos, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar parecer favorável aos limites propostos na Planta de Trabalho, e estudo de implantação, bem como remeter os restantes elementos solicitados. Na presente deliberação o Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge, declarou que votava favoravelmente atendendo a que a Junta de Freguesia respectiva, concorda com a localização proposta.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN- SERVIÇO DE BIBLIOTECAS E APOIO À LEITURA: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, número 1011 datado de 16 de Junho passado, em que vem expor que apesar de considerar que a biblioteca fixa, está bem instalada num edifício de recente construção, o seu espaço não está bem dimensionado. Por outro lado consideram que as acções da biblioteca poderiam ser realizadas se fosse possível a nomeação urgente de uma funcionária com formação técnica, que poderia vir a ser coadjuvada por uma auxiliar também com conhecimentos técnicos, pretendendo ainda ver resolvidas necessidades da mesma, com a posse de um móvel para publicações periódicas mesas de exposição e mobiliário adequado às crianças, com almofadas, bem como caixas para os livros infantis. Analisando o exposto o Vereador Senhor José Pinto disse que a Gulbenkian tem vindo a pressionar para que sejam solucionadas tais situações, tendo mesmo advertido que poderiam vir a tomar medidas. Acrescentou o Senhor Presidente Angelo Azevedo que teve conhecimento de que ainda na semana finda teria cá estado presente, um responsável daquela entidade e que teria mesmo dito que caso não fossem tomadas medidas fecharia a bi-



biblioteca passando-a para um concelho vizinho. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, solicitar a presença de responsável da Fundação para analisar se o espaço do andar superior do edifício onde se encontra a Biblioteca Municipal, reúne condições para ali ser instalada a Biblioteca Gulbenkian.=====

----- UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE- SUBSIDIO: Dado conhecimento do teor do fax remetido pela entidade supra mencionada, datado de 17 de Setembro findo, em que depois de analisada toda a envolvente provocada pela comemoração das "Bodas de Diamante" do clube, concluíram que as despesas rondam os 2.000 (dois mil) contos, deixando à consideração a atribuição de um subsídio para fazer face a tais despesas, tendo em conta que vão estar presentes altas individualidades ligadas ao aparelho desportivo a nível governamental, pelo que pretendem que as comemorações tenham alguma dignidade. Após análise do solicitado e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos).=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- LIGA DOS COMBATENTES DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- CEDENCIA DE TERRENO: Retirado.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- VARIANTE DA E:M. 537 JUNTO À ESTAÇÃO DA E.D.P: Presente a peça desenhada contendo o traçado da variante referida em título, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o novo traçado (marcado a vermelho), devendo contudo ser estudada a implantação de uma rotunda, na convergência dos aruamentos, junto à estação da E.D.P..=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia três do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 1.584.259\$10 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove escudos e dez centavos).=====



----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 30 DE SETEMBRO A 6 DE OUTUBRO 1997: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 34.158.083\$00 (trinta e quatro milhões cento e cinquenta e oito mil oitenta e três escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/97: Presente o documento relativo à 9ª Alteração ao Plano de Actividades, a qual vai ficar arquivada em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/81 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJAES: Retirado.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A LOUREIRO: No seguimento processual do concurso para execução da empreitada supra mencionada, foi presente a acta avulsa da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, e após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma Cabral & Filhos S.A, pelo valor de 98.646.432\$00 (noventa e oito milhões seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois escudos) acrescido do respectivo IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes, nomeadamente a apresentação da respectiva caução.===

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 30 DE SETEMBRO A 6 DE OUTUBRO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 14.310.336\$00 (catorze milhões trezentos e dez mil trezentos e trinta e seis escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====



----- ABASTECIMENTO DE AGUA A VILA DE CUCUJAES- RESERVATORIO E ADUTORA DO PICOTO: Relativa à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente a proposta apresentada pela mesma para execução de trabalhos imprevistos, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, totalizando 1.630.450\$00 (um milhão seiscentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta escudos). Após análise, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Engº Fernando Dias Brandão, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos, adjudicando-os à referida firma por ajuste directo.=====

----- CEMITERIO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- CONCLUSÃO DA CAPELA MORTUARIA: Relativa à empreitada referida em título, adjudicada à firma "Diastec- Serviços de Engenharia e Construção, Lda", foram presentes os autos números 2Tm de trabalhos a mais, no valor de 425.901\$00 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e um escudos), auto de trabalhos contratuais número 4 no valor de 4.593.705\$00 (quatro milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e cinco escudos), auto de trabalhos a mais com preços acordados número 1TMPA, no valor de 3.005.920\$00 (três milhões e cinco mil novecentos e vinte escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA, e auto de trabalhos a menos número 1 T Menos, no valor de 921.000\$00 (novecentos e vinte e um mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos autos, autorizando ainda o respectivo pagamento.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- FARMACIAS- PROPOSTA DE TURNOS DE SERVIÇO PERMANENTE: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelo Coordenador Sub- Regional de Saúde de Aveiro, que em cumprimento do número 2 do ponto 13º da Portaria número 256/81 de 10 de Março, na sua actual redacção fixada pela Portaria número 146/96 de 7 de Maio, remete para emissão do competente parecer a proposta de turnos de serviço permanente das farmácias sediadas em Oliveira de Azeméis, para o ano de 1997, conforme documento que ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à escala proposta.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL- COMPARTICIPAÇÃO- REPARAÇÃO DE PONTE ROMANA: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, número 152/97 de 29 de Agosto, em que vem lembrar que se encontra incluída em Plano de Actividades da Câmara para o ano em curso, a reparação da Ponte Romana de S. Tiago, e que tendo conhecimento de que no momento não existem meios disponíveis para executar aquela obra, vem propôr depois da respectiva autorização e transferidas verbas, levã-la a efeito sobre a sua responsabilidade, disponibilizando a Câmara um técnico para o respectivo acompanhamento. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta a especificidade dos trabalhos, foi deliberado por unanimidade mandar o técnico adjunto de construção civil, Fernando Anjos Cunha, verificar o estado da referida ponte e indicar as acções necessárias a desenvolver para a sua recuperação.=====

----- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS E VALE DE CAMBRA- ILUMINAÇÃO NATALICIA: Retirado.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 19h, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Soares Jacinto de Sequeira* a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]